



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 131, DE 09 DE SETEMBRO 2021.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 13 DE
JANEIRO DE 2021, ACRESCENTANDO-LHES
OUTROS DISPOSITIVOS.**

Considerando a Lei nº 328, de 10 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA;

Considerando a necessidade de recompor os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 023, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Grão Mogol - MG:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Érica Cardoso Silva Rodrigues

Suplente: Henrique Santiago de Assis Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia Beatriz Batista Andrade

Suplente: Rute Braga Fagundes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida Santa Rosa

Suplente: Luana Moreira de Sousa Alves



Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Ítalo Oliveira Mendes

Suplente: Renata Aparecida Veloso

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Daniel Sander Soares Silveira

Suplente: Alan Carlos Costa Pereira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Fundação Santo Antônio de Grão Mogol:

Titular: Ednalva de Assis Nogueira

Suplente: Ana Célia de Andrade Pereira

Representantes da Associação Grãomogolense dos Artesãos:

Titular: Luzia Ferreira

Suplente: Maria da Conceição Andrade Pereira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Lúcio Moreira Costa

Suplente: Renilda Caroline de Jesus

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Clariça Ferreira Soares

Suplente: Claunídio Soares Bomfim

Representantes das Igrejas:

Titular: Fernanda Resende de Andrade Gonçalves

Suplente: Helton de Oliveira Cardoso"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidados os atos até então praticados.

Grão Mogol/MG, 09 de setembro de 2021.


Diego Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal